Decreto nº 86/55

O Sr. Roberto Bozerinski, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que preceitua o Artº. 51, item III da Lei Organica dos Municipios.

Exonera

a pedido, a contar do dia 1º de novembro de 1955, o professora publica Municipal, classe "C," Odélia Chiari Matias, com funções na Escola Publica Municipal no lugar denominado Moreira Salles, deste Municipio.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 13 de dezembro de 1955

Roberto Bozerinski

Prefeito